

**Pedido Administrativo nº: 00855-079033**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-00855-079033-ELIDIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA-São Miguel do Iguazu-PR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

**PRAZO: 15 (quinze) dias**

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00855-079033, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **ELIDIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA**, brasileira, natural de Santa Mariana - PR, nascida em 24/10/1956, do lar, viúva, portadora da Carteira de Identidade 5.550.579-9 - SSP/PR, CPF nº 906.492.659-04, residente e domiciliada na Rua Vitorino Barbiero, nº 275, bairro Conjunto Residencial Cohapar I, CEP 85877-000, São Miguel do Iguazu - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 05 (cinco), do Conjunto Residencial do "CONJUNTO RESIDENCIAL COHAPAR I", matrícula nº 7594, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Iguazu-PR, área total do terreno de 324,00 m<sup>2</sup>, situado no município de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: ao norte, 12,00 metros no rumo 68º42' SO confronta com a Rua nº 02; ao sul, 12,00 metros no rumo 68º42' NE confronta com o lote nº 06; a leste, 27,00 metros no rumo 21º18' NO confronta com o lote nº 22; a oeste, 27,00 metros no rumo 21º18' SE confronta com o lote nº 20, contendo um residência em alvenaria com 32,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Teófilo Otoni - MG, nascido em 11/08/1957, portador da Carteira de Identidade 3.102.492-7 - SSP/PR, CPF nº 431.033.089-49, casado em 14/09/1981 sob o regime de Separação de Bens e sua esposa **IRACÍ CARMEN DE SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Alpestre - RS, nascida em 22/10/1967, portadora da Carteira de Identidade 4.685.825-5 - SSP/PR e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ELIDIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-00855-079033-ELIDIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA-São Miguel do Iguazu-PR



ePROCOLO



Documento: **ERCA00855079033ELIDIAAPARECIDAAGUIARDASILVASaoMigueldoIguacuPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 17/06/2024 16:50.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 17/06/2024 11:38 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 17/06/2024 10:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**725224d9a41498d0d567b5391f08af34**.